

ESTADO DO CEARÁ



Expediente Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.340, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

EMENTA: Dá nova redação ao art. 66 da Lei Complementar nº 1.996, de 23.05.95 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

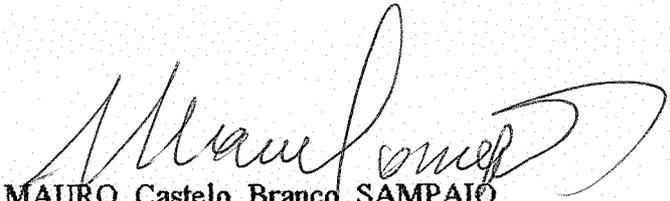
Art. 1º - O art. 66 da Lei Complementar nº 1.996, de 23 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 66 - Ficam criados na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão constantes dos anexos I e II, parte integrante desta Lei”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

### ANEXO I

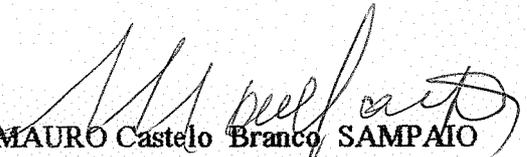
LEI COMPLEMENTAR Nº 2.340/98

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.
CHEFE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CDA-1	01
ASSESSOR JURÍDICO TRABALHISTA	CDA-1	01
ASSESSOR JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CDA-1	01
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DA PROCURADORIA	CDA-2	01
SECRETÁRIA EXECUTIVA	CDA-4	01

Juazeiro do Norte, 11 de dezembro de 1998

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.340/98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO (R\$)	SIMBOLOGIA	QUANT.
AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS	1.200,00	ASJ	01

Juazeiro do Norte, 11 de dezembro de 1998

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL